



## Olá, participante.

Visando fortalecer ainda mais a integridade e confiabilidade dos registros, estamos implementando, no Sistema CERC e na Interoperabilidade, em parceria com as demais IMFs, um novo critério na chave de registro das duplicatas. Esta atualização aprimora a proteção contra duplicidades e reforça a segurança e transparência do ecossistema.

Para garantir uma transição adequada e a correta submissão dos dados, pedimos especial atenção às seguintes orientações:

- No campo "**Número do Ativo Financeiro**", deve-se informar a parcela correspondente junto ao número da duplicata.
- Utilize o separador "-" para separar o número do ativo da parcela.
- A parcela pode conter até 3 caracteres:
- **Numéricos**: complete com zeros à esquerda, se necessário, para totalizar 3 posições.
- **Alfabéticos**: utilize até 3 letras, exemplos:
  - Parcela 1: A
  - Parcela 2: B
  - Parcela 999: ALK
- Informe apenas números ou letras, sem combinar os dois tipos (não use valores alfanuméricos).
- O **número da duplicata** deverá conter **12 números**, preenchidos com zeros à esquerda, se necessário, para garantir o formato adequado.

### Exemplo de preenchimento:

- Duplicata: 29384
- Parcela: 1
- Número do Ativo Financeiro: 000000029384-001

Contamos com a sua colaboração para assegurar a qualidade e consistência das informações submetidas.

Em breve, comunicaremos a data exata de implementação, prevista para o início de novembro.

Em caso de dúvidas, fale conosco pelo nosso [portal do cliente](#).

Time de Operações CERC